

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM nº 02 de 28 de janeiro de 2016

"Aprova alterações no Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM) e dá outras providências."

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 006/2004;

Considerando a que a Plenária Ordinária realizada em 08 de dezembro de 2015 que acolheu a proposta da criação de uma secretaria executiva adjunta no CBH-SM;

Considerando que o assunto foi debatido junto com as quatro Câmaras Técnicas do CBH-SM no dia 26/01/2016 e com a Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais (CT-PAI) no dia 21/01/2016;

Considerando a redação das alterações propostas e submetida à apreciação dos membros da CT-PAI e das demais Câmaras Técnicas;

Considerando o oficio do Coordenador da CT-PAI nº 001/2016 encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM no dia 27/01/2016;

Delibera:

Artigo 1º - Fica acrescido a Secretaria Executiva Adjunta no Capítulo II - DA ORGANIZAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO Art. 6° e Capitulo III - DA PRESIDENCIA, DA VICE-PRESIDENCIA, DA SECRETARIA EXECUTIVA E DO PLENÁRIO Art. 8°, Art 11° e a inclusão do Parágrafo 2° no Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira com a seguinte redação:

"Parágrafo 2º - Ao Secretário Executivo Adjunto, compete auxiliar o Secretário Executivo no desempenho de suas funções e substituí-lo em seus impedimentos."

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 28 de janeiro de 2016.

Frederico Guidoni Scaranello **Presidente**

Elias Nejar Badu Mahfud Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto Secretário Executivo